



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante.”*

## Valores Diárias 2018

De acordo com o artigo 8º, § 2, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê a divulgação, nos sítios das entidades e dos órgãos públicos, de informações de interesse coletivo ou geral. Entende-se que nesses dados estão compreendidos os relacionados às diárias despendidas pelo ente público, de forma a permitir um melhor acompanhamento da aplicação dos recursos destinados a essa finalidade e das atividades do Poder Executivo. De acordo com a Lei Municipal nº 306, de 15 de setembro de 2006, a tabela abaixo apresenta os valores das diárias dentro e fora do Estado do Rio Grande do Sul para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Servidores Municipais e membros de Conselhos Municipais do município de Coronel Pilar.

<b>Agente Público</b>	<b>Valor</b>	<b>URM 2018</b>	<b>Valor em reais</b>
Prefeito	20	4,02	R\$ 80,40
Vice-Prefeito	20	4,02	R\$ 80,40
Secretário Municipal	15	4,02	R\$ 60,30
Servidor	7,5	4,02	R\$ 30,15
Membro de Conselho Municipal	7,5	4,02	R\$ 30,15
Pernoite dentro do Estado	50	4,02	R\$ 201,00
Fora do Estado	100	4,02	R\$ 402,00

Os valores das diárias dentro do Estado com pernoite e fora do Estado são os mesmos independente da categoria do agente público.